



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

EDITAL

N.º 83/2013

Dr. José Manuel Pereira Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Valongo, em reunião ordinária realizada em 15 de novembro de 2013, tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

1. Deliberou por maioria, com quatro abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD-PPM, Dr. João Paulo Baltazar, Dr.ª Trindade Vale, Dr. Manuel Nogueira dos Santos e Eng.º Hélio Rebelo, e um voto contra do Senhor Vereador Eleito pela CDU, Adriano Ribeiro, aprovar a proposta de alteração da organização dos Serviços Municipais;

2. Deliberou por maioria, com quatro abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD-PPM, Dr. João Paulo Baltazar, Dr.ª Trindade Vale, Dr. Manuel Nogueira dos Santos e Eng.º Hélio Rebelo, aprovar a fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), referente ao ano 2014, a aplicar aos valores patrimoniais tributários dos prédios urbanos.

Valongo, 15 de novembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal,


(Dr. José Manuel Pereira Ribeiro)